



**COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 003/2012**

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

**PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, convoca os candidatos, abaixo relacionados, inscritos para o cargo de **MOTORISTA**, classificados de acordo com o subitem 9.1 do Edital, para participar da segunda etapa do referido certame – **PROVA PRÁTICA**.

1. A prova será realizada nos seguintes **local, data e horário**:

Data:	<b>16 de dezembro de 2012 (domingo)</b>
-------	---

Local:	<b>COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL – COMCAP</b> <b>Rodovia Admar Gonzaga nº 72 – SC 404 – Itacorubi</b> <b>Florianópolis-SC</b>  <u>Referência</u> : em frente ao Cemitério Municipal São Francisco de Assis.
--------	--

**HORÁRIOS:**

<b>Horário de abertura do portão de acesso:</b>	<b>07h15</b>
<b>Horário de fechamento do portão de acesso:</b>	<b>07h45</b>
<b>Início da Prova Prática</b>	<b>08h00</b>

2. O candidato deverá, obrigatoriamente, chegar ao local no período compreendido entre os horários de abertura e fechamento do portão, não sendo permitida a entrada antes ou depois do horário determinado. Os que chegarem após o horário de fechamento do portão, serão considerados atrasados e serão desclassificados.

3. A segunda etapa do Processo Seletivo, para o cargo de Motorista é constituída de prova prática de carácter classificatório e eliminatório.
4. Não poderão prestar a Prova Prática, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos que não comparecerem no local e horário determinados, chegarem com atraso ou não apresentarem a documentação exigida.
5. Para terem acesso ao local da prova prática os candidatos deverão portar documento de identidade e o documento de habilitação exigido no edital, a Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".
6. Só serão aceitos os documentos originais, em bom estado e no prazo de validade, não se aceitando cópias ou reproduções, bem como protocolos ou qualquer outro documento em sua substituição.
7. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização das provas. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
8. Os candidatos, após a identificação, serão direcionados a local de espera onde aguardarão até o momento de prestarem a prova.
9. Na ordem de classificação serão chamados ao local da prova onde escolherão um envelope fechado contendo uma **folha de tarefas** em que constará o veículo que deverá utilizar, a(s) tarefa(s) que deverão desempenhar, a duração e os critérios de avaliação. Como haverá um envelope para cada candidato o último classificado não terá opção de escolha.
10. O veículo é fornecido pelos organizadores no estado em que encontra e não poderá ser substituído, salvo em caso de pane, não provocada pelo candidato, que impeça definitivamente o seu funcionamento.
11. Durante a realização da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
12. O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico transparente.
13. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
14. A não conclusão, no prazo previsto, de qualquer uma das atividades exigidas determinará o encerramento da prova e implicará na desclassificação do candidato.

15. A avaliação da Prova Prática será feita por avaliadores, designados pela FEPESE que atribuirão nota expressa de 0,00 a 10,00.
16. Será **desclassificado** o candidato que:
- Não obedecer quaisquer das determinações do edital e ou do presente termo de convocação para a prova prática;
  - Não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.
17. A nota da prova prática terá peso 4 (quatro) no cálculo da nota final dos candidatos ao cargo de Motorista.
18. A prova prática para o cargo de Motorista constará da avaliação do desempenho do candidato nas seguintes atividades:
- Colocar um caminhão em funcionamento.
  - Conduzir um caminhão em trecho determinado.
  - Executar as tarefas necessárias para carregar e descarregar o caminhão.
  - Estacionar o veículo em garagem.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Insc	Candidato	Class	Cargo
17	MEUJAEI MANOEL FIDELES DE OLIVEIRA	1	Motorista
201	RUDINEI DE AMORIM NECKEL	2	Motorista
702	CHRISTIAN KENNY DE ORNEL NUNES	3	Motorista
232	MARCIO DE BULHOES GOMES	4	Motorista
907	FELIPE FERMINO	5	Motorista
559	LUIS GUSTAVO NEVES CARVALHO	6	Motorista
892	ANDRE ARTUR DE JESUS	7	Motorista
822	VALDECIR ARAUJO DE CHAVES	8	Motorista
556	RICARDO ALONSO MACHADO	9	Motorista
200	VANDERLEI APARECIDO RUFINO	10	Motorista
821	DANIEL MANOEL DA ROCHA	11	Motorista
49	ROBSON RODRIGO DE SOUZA MIRANDA	12	Motorista
870	EDERSON LAGNER NASCIMENTO DOS SANTOS	13	Motorista
239	PAULO DA SILVA	14	Motorista
708	ALAN DE CAMPOS	15	Motorista
747	MARIO RIEGER MAGALHAES	16	Motorista
942	RAFAEL FIRMINO DE SOUZA	17	Motorista
137	JULIANO CHRISTIAN TEIXEIRA	18	Motorista

Florianópolis, 10 de dezembro de 2012.